

PORTARIA CRP-09 Nº. 003/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando o disposto no ofício circular nº 0165-16/GTI-CFP, de 22.11.2016;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 480ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 17.01.2017;

RESOLVE:


Art. 1º. - Aprovar a implantação do Comitê de Transparência que será responsável pela fiscalização e orientação da alimentação do Portal da Transparência do CRP-09.

Art. 2º. - Determinar que o Comitê seja coordenado pelo Conselheiro Murillo Rodrigues dos Santos-CRP-09-9447, tendo como editores de conteúdo os empregados Eduardo Braga de Oliveira e Helizio Lopes Galvão.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Goiânia-GO, 2 de fevereiro de 2017.



Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidente



Simone Minasi
Conselheira Secretária



Handerson Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente



Murillo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Tesoureiro

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO